

LEI Nº. 400/2006
08.12.2006

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no Orçamento do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o exercício de 2006.

NORBERTO GOEDERT, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica O Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município de Nova Esperança do Sudoeste, para o exercício de 2006, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), nas seguintes classificações orçamentárias:

0900 – DEPTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
0901 - DIVISÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
17.511.0025.1018 – Implantação de Sistema de Abastecimento de Água
1466 - 44905100 – Obras e Instalações
FONTE DE RECURSO – 1000.....R\$ 12.000,00

Artigo 2º. – Para cobertura de parte do presente Credito Adicional Especial será utilizado recursos proveniente do excesso de arrecadação verificado na seguinte fonte de receita:

1000 – Recursos Livres.....R\$ 12.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná em 08 de dezembro de 2006.

NORBERTO GOEDERT
Prefeito Municipal